

PORTARIA Nº 218/2021

DE 20 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **15/07/2021 a 11/11/2021**, à servidora Sra. Kelly Primo Alves, inscrita no CPF sob nº 866.840.352-49, ocupante do cargo de Professora II, Nível II, lotada na **E.M.E.F Maria de Nazaré Alves da Silva**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 20 de julho de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 20/07/2021

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

